



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

### **ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.**

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022, às 11:30 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**, Secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Edivaldo de Carvalho, Fabio Marcelino Rodrigues, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim além do Presidente e do Primeiro Secretário estando ausente o Vereador Carlos Sérgio da Silva Gonçalves. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre a seguintes matérias: **I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 01 – DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Aparecida d'Oeste, São Paulo, e dá outras providências”; **II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 02 – DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos agentes políticos do poder Legislativo (Vereadores e Presidente da Câmara) do município de Aparecida d'Oeste – São Paulo, e dá outras providências”; **III) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 03 – DE 1 DE FEVEREIRO DE 2022** – “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo (Prefeito – Vice-Prefeito e Secretários) do município de Aparecida d'Oeste – São Paulo, e dá outras providências”; **IV) PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 04 – DE 17 DE JANEIRO DE 2022** – “Dispõe sobre autorização para alienação de bens móveis do patrimônio público municipal, conforme especifica, e dá outras providências”. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão e votação os Pedidos de Regime de Urgência dos Projetos de Leis, sendo todos aprovados por unanimidade e, após aprovados, colocou em discussão e votação os Relatórios das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento nos Projetos de Leis Complementares de Iniciativa do Legislativo nº 01/2022, 02/2022, 03/2022, que eram favoráveis a aprovação dos mesmos Projetos, sendo todos aprovados por unanimidade. Colocou em discussão e votação o mérito do Projeto de Lei Municipal 04/2022 que também foi aprovado por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença



## **Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP**

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidoeste.sp.gov.br)

de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, 07 de fevereiro de 2022.

**CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**  
**PRESIDENTE**

**MÁRIO RICARDO ROSSI**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**